

ACÓRDÃO Nº 4370/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 005.028/2011-6.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.
 - 3.2. Recorrentes: Enilson Simões de Moura (CPF: 133.447.906-25), Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS (CNPJ: 02.077.209/0001-89).
4. Entidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, em substituição ao Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rego.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal: Guilherme Barbosa (OAB/DF 45.197) e Thiago Groszewicz (OAB/DF 31.762). Procuраções às peças 99, com substabelecimento à peça 166, e 157, com substabelecimento à peça 165.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS e pelo Sr. Enilson Simões de Moura, ex-Presidente da referida entidade, em face do Acórdão nº 1.267/2015-TCU-2ª Câmara (peça 134),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, de modo a manter inalterado o acórdão recorrido;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente e ao interessado.

10. Ata nº 10/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/4/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4370-10/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes e Vital do Rego.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral